



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 897/2011**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 06582/2011,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **RAUNITA ELIAS BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Universitário de Marabá, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 14 de janeiro de 2011.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 15 de março de 2011.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal